

## **PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO**

### **MANUAL EXPLICATIVO**

#### **1. O que é o Plano de Benefício Definido?**

Conhecido como plano BD, é um plano de aposentadoria onde não há contribuição dos participantes e sim, apenas da patrocinadora. Esta contribuição gera uma renda vitalícia a ser paga mensalmente ao funcionário que se aposentar pelo plano.

#### **2. Quem são os participantes do plano BD?**

O plano foi extinto para novas inclusões em 01 de Março de 1996. Apenas são participantes deste plano, os optantes por permanecer nesta modalidade na época do fechamento do plano e os aposentados que já pertenciam a esta modalidade anteriormente.

#### **3. Qual a elegibilidade a aposentadoria?**

Aposentadoria Normal

- I. ter, no mínimo, 60 (sessenta) anos de idade e 10 (dez) anos de serviço na IBM/vinculação no plano; ou
- II. ter, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de serviço na IBM/vinculação no plano.

Aposentadoria Antecipada

- I. ter, no mínimo, 55 (cinquenta e cinco) anos de idade , 15 (quinze) anos de serviço na IBM/vinculação no plano e a soma de idade e serviço na IBM ser igual ou superior, em anos, a 70 (setenta); ou
- II. ter, no mínimo, 30 (trinta) anos de serviço na IBM/vinculação no plano

#### **4. Eu posso designar beneficiário(s) para receber(em) minha renda em caso de falecimento?**

Sim. O plano permite que você faça a designação de 1 (um) beneficiário que deverá receber a renda mensal, no caso de falecimento do titular. Este beneficiário pode ou não ter grau de parentesco com o titular do plano, ficando a critério deste , designar quem lhe convir, lembrando apenas que, designado o beneficiário no momento da concessão da aposentadoria, este não poderá ser posteriormente alterado.

**5. Ouvi dizer que nesta modalidade de plano, existe uma renda combinada de sobrevivência. Do que se trata esta RCS?**

A Renda Combinada de Sobrevivência consiste em você designar uma parte de sua renda mensal de aposentadoria a um beneficiário, que passará a receber o valor no caso de seu falecimento.

Ela implica diretamente na redução da renda mensal do titular em vida, para que este beneficiário tenha direito a receber um percentual aplicado sobre esta renda reduzida, após seu falecimento.

**6. Qual a diferença entre renda com recomposição e sem recomposição?**

A renda com recomposição é uma opção pela qual o valor da redução do benefício é cancelado, caso o beneficiário designado venha a falecer antes do titular do plano, diferente da renda sem recomposição, onde o falecimento do beneficiário antes do titular não implica em nenhuma alteração na renda mensal recebida.

**7. Feita a escolha pela RCS, posso mudar de idéia posteriormente?**

Não. Uma vez feita a escolha da forma de recebimento e valor no ato da concessão de aposentadoria, esta não pode ser alterada.

**8. Ao me tornar aposentado pelo Plano BD, essa minha renda é reajustada de alguma forma?**

Sim. Anualmente, no mês de Maio, sua renda mensal será reajustada com base na variação do índice IGPDÍ do ano anterior (Maio a Abril). Caso esse índice seja negativo, a Fundação não fará aplicação da redução do benefício.

**9. Em que dia é feito o crédito de meu benefício mensal?**

O pagamento do benefício mensal é realizado em 2 (duas etapas). A primeira consiste em 50% da sua renda, paga no dia 15 do mês. Já a segunda parcela consiste nos 50% restantes, deduzidos impostos e demais descontos, no último dia útil do mês.

**10. Eu recebo algum contracheque com o demonstrativo de meu benefício?**

Sim. Mensalmente será enviado ao seu endereço residencial o demonstrativo de seu pagamento, com todo detalhamento de créditos e descontos.

### **11. Como faço para alterar meus dados bancários?**

Você pode alterar seus dados bancários através do site da Fundação ou enviando email para [fundacao@br.ibm.com](mailto:fundacao@br.ibm.com) informando sempre: Nome Completo, Matrícula, Número do Banco, Agência e Conta Corrente.

Os pedidos recebidos até o último dia do mês refletirão na quinzena do mês seguinte.

### **12. Identifiquei que meus dados cadastrais estão desatualizados, como faço para corrigir a informação?**

Você pode alterar seus dados cadastrais através do site da Fundação ou enviando email para [fundacao@br.ibm.com](mailto:fundacao@br.ibm.com) informando sempre: Nome Completo, Matrícula, Endereço Completo, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Telefone Residencial, Telefone Celular.

*FIM DO DOCUMENTO*